



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Casa Civil

DECRETO Nº 9.794, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Altera o Decreto nº 9.406, de 18 de fevereiro de 2019, que institui o Programa de *Compliance* Público no Poder Executivo do Estado de Goiás.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais com fundamento na alínea “a” do inciso XVIII do art. 37 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202011867001571,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 9.406, de 18 de fevereiro de 2019, que institui o Programa de *Compliance* Público no Poder Executivo do Estado de Goiás, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Art. 5º

.....
Parágrafo único. No que se refere ao eixo definido no art. 3º, inciso I, a Controladoria-Geral do Estado e a Secretaria-Geral da Governadoria implementarão as ações relacionadas à estruturação das regras, bem como os instrumentos referentes aos padrões de ética e de conduta e sua disseminação no âmbito do Poder Executivo estadual.” (NR)

“Art. 6º

.....
I – Secretaria-Geral da Governadoria;
.....” (NR)

“Art. 7º Os órgãos e as entidades instituirão Comitê Setorial de *Compliance* Público, colegiado de caráter deliberativo e permanente, para questões relativas ao PCP, composto obrigatoriamente pelos dirigentes e demais membros da alta gestão do órgão ou da entidade, com competência para coordenar e executar o Programa sob a orientação consultiva da Controladoria-Geral do Estado.

.....
.....” (NR)

“Art. 8º

VI – COSO ERM 2017 (*Enterprise Risk Management*) - *Integrating with Strategy and Performance*.
.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 21 de janeiro de 2021; 133º da República .

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Suplemento do D.O. de 21-01-2021 .>

Autor	Governador do Estado de Goiás
Legislação Relacionada	Decreto Numerado Nº 9.406 / 2019
Órgãos Relacionados	Controladoria-Geral do Estado - CGE Governadoria Poder Executivo
Categorias	Programa de Compliance Público Serviços Públicos Servidor Público